

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **001 – COORDENADOR PEDAGÓGICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Bifurcação indica apenas divisão de caminhos (sentido literal).
- c) Fronteira refere-se a limite entre territórios.
- d) Transição indica passagem de um estado a outro, não indecisão.
- e) Enigma significa mistério, não dilema.

FONTES: Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. (2022) Encruzilhada (figurado): ponto crítico ou decisivo; impasse. Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2022.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) "que" pronome relativo.
- b) "Após" preposição essencial.
- c) "para" preposição essencial.
- d) "com" preposição essencial.

FONTES: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Advérbio de causa modifica verbo, adjetivo ou outro advérbio, o que não ocorre aqui.
- c) Substantivo não nomeia um ser, ideia ou coisa.
- d) Verbo não expressa ação nem estado.
- e) Conjunção coordenada não liga orações nem termos de mesma função.

FONTE: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

MICHAELIS Dicionário da Língua Portuguesa. Verbete "oriundo"

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Objeto direto ocorre na voz ativa, não na passiva.
- b) Objeto indireto também não se aplica aqui.
- d) Adjunto adverbial não indica circunstância, mas sim o agente da ação.
- e) Predicativo do sujeito não atribui característica ao sujeito.

FONTES: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

- (b) "essa" não é indefinido, é demonstrativo.
- (c) e (d) "lhe" não é pronome de tratamento, e "sua" não é pessoal.
- (e) nenhum dos termos é reflexivo.

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

Termo

de incêndios/de cobertura

Função

Complemento nominal/Complemento nominal

Justificativa

completa o sentido do substantivo "ameaça" / completa o sentido do substantivo "tipo"

FONTE: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Modo → indica maneira (como algo é feito).
- b) Condição → expressa hipótese (se).
- c) Consequência → expressa resultado (tão... que, de modo que).
- e) Finalidade → expressa propósito (para que).

FONTE: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Carbonizaram: significa "queimar completamente", altera o sentido (foco no efeito, não no início).
- b) Retroagiram: significa "voltar no tempo, regredir", não faz sentido aqui.
- c) Aumentaram: indica crescimento, não início repentino.
- d) Deflagraram: significa começar violentamente ou de forma repentina, especialmente para incêndios, guerras, etc. CORRETA
- e) Corromperam: significa "estragar, decompor", não se aplica.

FONTE: MICHAELIS Dicionário da Língua Portuguesa. Verbetes "irromper" e "deflagrar". BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Queima de baixa intensidade: é a ação dos bombeiros, não o antecedente.
- b) Um terreno: é o objeto da ação, não o antecedente do pronome.
- c) Incêndios: não é o núcleo da expressão; a oração se refere à ameaça causada pelos incêndios.
- d) De incêndios: apenas complemento do núcleo, não o antecedente principal.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

- (a) Advérbio interrogativo? "onde" não é interrogativo.
- (b) Conjunção? "como" não introduz oração, funciona como preposição.
- (d) Advérbios de lugar e modo? "como" não é advérbio de modo.
- (e) Conjunção integrante e adjetivo? "onde" não é integrante e "bastante" não é adjetivo aqui.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O núcleo da expressão é "quantidade" (substantivo). O termo "ao reduzir a quantidade..." indica a que se refere a quantidade — ou seja, completa o sentido do substantivo "quantidade". Portanto, a oração atua como complemento nominal, pois estabelece relação de sentido entre a quantidade e a ação de reduzir.

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

1002478 = 200495 x 5 + 3, logo o resto é 3.

FONTE: LIPSCHUTZ, Seymour; SCHNEIDER, Marc. Schaum's Outline of Elementary Mathematics for Students of Science and Engineering. 2nd ed. McGraw-Hill, 2010. AURELIANO, Gelson. Matemática Fundamental. 12. ed. São Paulo: Scipione, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

35% = 0,35 x 80 = 28 560.000,00 / 28 = R\$ 20.000,00.

FONTE: AURELIANO, Gelson. Matemática Fundamental. 12. ed. São Paulo: Scipione, 2018.

LIPSCHUTZ, Seymour; SCHNEIDER, Marc. Schaum's Outline of Basic Mathematics. McGraw-Hill, 2010.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

2400 - x + x + 1800 - x + 3000 = 7000 $-x + 7200 = 7000 \rightarrow x = 200$ computadores que apresentaram os dois defeitos, logo: 2400 - 200 = 2200 apresentavam somente problemas de teclado.

FONTE: ROSEN, Kenneth H. Discrete Mathematics and Its Applications. 8th ed. McGraw-Hill, 2019.

LIPSCHUTZ, Seymour. Schaum's Outline of Discrete Mathematics. McGraw-Hill, 2010.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

179,40 - 156 = 23,40 23,40 / 156 = 0,15 = 15% 179,40 = V.(1 + 0,3).(1 + 0,15) $179,40 = V.1,3.1,15 \rightarrow 179,40 = V.1,495$ V = 179,40 / 1,495 = 120 179,4 - 120 = 59,4 59,4 / 120 = 0,495 = 49,5%.

FONTE: AURELIANO, Gelson. Matemática Fundamental. 12. ed. São Paulo: Scipione, 2018.

LIPSCHUTZ, Seymour. Schaum's Outline of Basic Mathematics. McGraw-Hill, 2010.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Independentes ou autônomos: classificação relacionada à autonomia administrativa ou independência funcional, não à esfera de ação.
- b) Superiores ou subalternos: classificação hierárquica, não espacial.
- c) Singulares ou compostos: classificação quanto à estrutura interna do órgão.
- e) Simples ou compostos: mesma ideia da c), estrutura organizacional, não esfera de ação.

FONTE: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Mensalmente: não há obrigação de publicação mensal.
- c) A cada 2 anos: não consta na CF.
- d) A cada 4 anos: incorreto.
- e) Semestralmente: incorreto.

FONTE: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, art. 37, XI.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Definição de equilíbrio financeiro e atuarial: previsto na lei complementar.
- b) Requisitos para extinção e migração para o RGPS: previsto.
- c) Fiscalização pela União e controle externo e social: previsto.
- d) Estruturação do órgão ou entidade gestora: previsto, incluindo governança e transparência.

FONTE: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 40, § 19. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público serão computados para fins de concessão de acréscimos ulteriores."

FONTE: Capítulo VII, Seções I e II (arts. 37 ao 41) da Constituição Federal - dos princípios e fundamentos da administração pública.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona: 90 (noventa) dias.

FONTE: Lei complementar nº 44/2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 29 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

I - eleger os membros de sua mesa diretora;

II - elaborar o Regimento Interno;

III - organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;

IV - propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;

V - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos vereadores;

FONTE: Lei Orgânica de Itapoá. Site da Prefeitura de Itapoá.

Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc.

Gabarito mantido.



Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

OUECTÃO NUU A		
QUESTÃO NULA.		

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

III - o uso adequado dos recursos e bens naturais do Município e a recuperação das áreas degradadas ou deterioradas; e

FONTE: Plano Diretor de Itapoá (SC). Site da Prefeitura de Itapoá. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/plano-diretor-itapoa-sc.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta. Saviani não defende a escola como mero transmissor de conteúdos imutáveis; ela deve dialogar com a realidade social e histórica.
- b) incorreta, mas insuficiente. Saberes espontâneos são valorizados, mas não substituem o conhecimento sistematizado.
- c) Correta. Reflete exatamente a concepção de Saviani: domínio do conhecimento sistematizado para empoderar sujeitos e reduzir desigualdades.
- d) Incorreta. A Pedagogia Histórico-Crítica não se restringe às demandas do mercado de trabalho.
- e) Incorreta. Metodologias tecnológicas são ferramentas, mas não substituem o papel central do conhecimento sistematizado.

FONTE: SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras Aproximações. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta. Manter a aluna fora da sala e apenas preparar recursos para o futuro não assegura inclusão plena.
- b) Incorreta. Apenas materiais visuais não substituem a acessibilidade linguística e o uso de Libras.
- c) Incorreta. Encaminhar a aluna para outra instituição viola seu direito à educação inclusiva em escolas regulares.
- d) Correta. Garantir intérprete de Libras, capacitar a equipe e integrar a Língua de Sinais em atividades coletivas promove a inclusão real e o aprendizado pleno.
- e) Incorreta. Adaptações pontuais somente quando há baixo desempenho são insuficientes para assegurar a inclusão contínua.

FONTE: BRASIL. Decreto nº 5.626/2005.

Gabarito mantido. INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta. Planejamento estritamente técnico ignora a realidade social dos alunos e não promove criticidade.
- b) Correta. Articula conteúdos curriculares com vivências dos alunos e inclui abordagens críticas da realidade social.
- c) Incorreta. Ignorar aspectos sociais, emocionais e culturais limita a efetividade do ensino.
- d) Incorreta. Priorizar apenas disciplina e ordem negligencia aprendizagem significativa e contextualizada.
- e) Incorreta. Foco apenas em desempenho individual e alunos de melhor rendimento reforça desigualdades.

FONTE: SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras Aproximações. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **002 – FONOAUDIÓLOGO I,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **003 – PROFESSOR ANOS INICIAIS,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Causa: indicaria a razão da escolha da matéria-prima, mas o gerúndio aqui indica efeito, não motivo.
- b) Concessão: indicaria oposição ou limitação ("embora..."), não se aplica.
- c) Condição: indicaria hipótese, também não se aplica.
- d) Modo: indicaria a maneira como algo é feito, mas aqui a ênfase é no resultado.

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013

Gabarito mantido.



Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

II – Errado: A supremacia do interesse público vincula a Administração, não é opcional.
 IV – Errado: O princípio da motivação vale para todos os atos administrativos, não apenas os discricionários.

FONTE: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

BRASIL. Constituição Federal de 1988, art. 37.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

Objetivos do poder hierárquico:

Aplicar sanções (b)

Fiscalizar e rever atos (c)

Editar atos normativos internos para orientar subordinados (d)

Avocar atribuições (e)

O item a) trata da limitação de direitos individuais em benefício da coletividade, que corresponde ao poder de polícia, não ao poder hierárquico.

FONTE: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Os poderes administrativos são as faculdades legais da Administração Pública para atuar.

Poder vinculado: quando a Administração não tem margem de escolha; deve seguir a

Poder discricionário: permite escolha dentro da lei, mas não é arbitrário.

Poder disciplinar: aplicar sanções a servidores ou particulares submetidos à Administração.

Poder de polícia: limitar direitos individuais em benefício da coletividade.

Poder normativo: criar normas internas para organizar serviços e subordinados.

Arbitrário não é um poder legal da Administração; atos arbitrários são ilegais.

FONTES: MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

Gabarito mantido. INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "O grau de autoridade dos cargos componentes de cada carreira."

FONTE: Capítulo VII, Seções I e II (arts. 37 ao 41) da Constituição Federal - dos princípios e fundamentos da administração pública.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "O salário-família é devido ao servidor ativo, por filho menor de qualquer condição, até 12 (doze) anos de idade."

FONTE: Lei complementar nº 44/2014.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

Neusa Lopes, em sua pesquisa intitulada Festas Religiosas Tradicionais, descreve o panorama religioso de Itapoá, elencando os festejos comunitários dedicados aos padroeiros das igrejas católicas existentes no município. A matéria foi publicada no I Guia Histórico de Itapoá - 2011. Os importantíssimos dados são transcritos a seguir e servem de base para concluirmos as informações atualizadas sobre o tema. A senhora Lopes relata: "A festa do Bom Jesus no Pontal acontece desde 06 de novembro de 1908, sendo a festa mais tradicional de Itapoá". Os festejos são

FONTES: VALLE, José Nilo. Fandango de Itapoá: resgate histórico, cultural e artístico, p. 37. Florianópolis, 2020. Publicada com apoio da Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Turismo.

Disponível em: https://itapoa.atende.net/cidadao/noticia/acesse-a-integra-do-livro- fandango-de-itapoa---resgate-historico-artistico-e-cultural

Gabarito mantido. INDFFFRIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Na área social, foram de grande importância os projetos de complementação da Igreja do Senhor Bom Jesus, edificações de uma creche, de um posto de saúde e de um refeitório para crianças que não tinham o que comer, de um trapiche, de um muro para o cemitério local e a viabilidade de mais embarcações para a população. Os projetos que deram certo foram a complementação da Igreja do Senhor Bom Jesus, a construção da creche, do posto de saúde, e a disponibilidade de um refeitório para crianças.

FONTE: VALLE, José Nilo. Fandango de Itapoá: resgate histórico, cultural e artístico, p. 77. Florianópolis, 2020. Publicada com apoio da Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Turismo.

Disponível em: https://itapoa.atende.net/cidadao/noticia/acesse-a-integra-do-livro- fandango-de-itapoa---resgate-historico-artistico-e-cultural.

Gabarito mantido. **INDEFERIDO**

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada



Improcedem as alegações do recorrente.

As lideranças que atuaram na região do Pontal do Norte e que provocaram as mudanças descritas no capítulo ACOPOF, tinham como uma das principais metas reavivar a prática do Fandango das origens, aquele trazido e praticado pelos imigrantes do passado. Não que eles pensassem em reinventar o fato folclórico. Não. A palavra de ordem, segundo Seu Chico e o professor Otemar Borges era "dar continuidade, reorganizar".

FONTE: VALLE, José Nilo. Fandango de Itapoá: resgate histórico, cultural e artístico, p. 79. Florianópolis, 2020. Publicada com apoio da Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Turismo.

Disponível em: https://itapoa.atende.net/cidadao/noticia/acesse-a-integra-do-livro-fandango-de-itapoa---resgate-historico-artistico-e-cultural

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

Em 1993 foram efetivadas obras importantes para o município, a exemplo do primeiro ginásio de esportes, da primeira avenida com duas pistas - com canteiros, iluminação central e totalmente calçada -; da abertura do bairro Samambaial e manutenção em toda a infraestrutura implantada. Logo, em 1996, o município já possuía uma nova característica: a administração municipal continuou a manutenção da infraestrutura, efetuou a pavimentação de acesso ao município e instituiu a taxa de asfaltamento aos contribuintes para iniciar o processo de asfaltamento das vias urbanas e do mercado do peixe.

FONTE: Luiz Martins Junior 1Rosa Elisabete Militz Wypyczynski Martins. EVOLUÇÃO SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Geosul, Florianópolis, v. 34, n. 70, p. 220-238,jan./abr. 2019, p.231.

Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2019v34n70p220/38518

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está correto, pois de acordo com a LDB nº 9.394/1996:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
- a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)
- II educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)
- III atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) [...].

Os itens B, C, D e E estão incorretas de acordo com a legislação vigente.

Fonte:

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Ministério da Educação, 1996. (Grifos com a Redação atual).

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está correto, pois de acordo com a legislação Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os itens B, C, D e E estão incorretas de acordo com a legislação vigente.

Fonte:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está correto, de acordo com Art. 5º A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Fonte:

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O item A está correto pois (2014, p. 679), "O componente curricular de Matemática deve ser desenvolvido com base nos pressupostos pedagógicos de que a escola é lugar de mediação cultural para a formação cognitiva, afetiva e ética, voltada à apropriação de conhecimentos, bem como ao desenvolvimento de valores, qualificações e práticas. (BRASIL, 2018). Sendo assim, a Matemática torna-se parte de propostas gerais de educação que, de alguma forma, definem o papel do conhecimento matemático e a forma de aprendê-lo, procurando sempre uma melhor forma de ensinar. Neste referencial, usamos como aporte teórico, além da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a Proposta Curricular de Santa Catarina de 2014, e o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense, de 2019".

Os demais itens estão errados de acordo com a legislação.

Fonte:

ITAPOÁ, Santa Catarina. Proposta Curricular do Município de Itapoá. Itapoá, 2022.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 55

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I está incorreto, pois, segundo Sousa (2010) a avaliação não é um processo neutro ou puramente técnico; ela envolve valores, princípios e uma postura política que refletem concepções de educação, escola e sociedade.

O item II está incorreto, pois, segundo Sousa (2010) ao longo da história, os aspectos presentes na avaliação escolar manifestaram-se de maneiras diferentes, influenciados por contextos sociais e padrões estabelecidos sobre o que se entende por qualidade na educação.

O item III está correto de acordo com Sousa (2010).

Fonte:

SOUSA, Clarilza Prado (Org.). Avaliação do rendimento escolar. São Paulo: Papirus editora, 2010.

Gabarito mantido. INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **004 – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

```
kg pessoas

4 20

x 75

20x = 7.75 \rightarrow 20x = 300 \rightarrow x = 300/20 = 15 \text{ kg}.
```

FONTE: DANTE, Luiz Roberto; OLIVEIRA, Renato. Matemática: Contexto & Aplicações, Volume 1. São Paulo: Ática, 2017.

CAMPOS, José Ruy Giovanni. Matemática Básica e Aplicada. Rio de Janeiro: LTC, 2018. FERREIRA, Gelson Iezzi. Fundamentos de Matemática Elementar: Proporções e Regras de Três. São Paulo: Atual, 2015.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) estabelece que a educação deve ser inclusiva e acessível a todos, garantindo que alunos com deficiência possam participar plenamente do processo educativo.

No contexto do planejamento curricular, isso significa: Flexibilizar conteúdos, metodologias e avaliação conforme as necessidades individuais; respeitar o ritmo de aprendizagem e os estilos de aprendizagem do aluno; Promover a autonomia e participação ativa, sem segregação ou exclusão; Evitar medidas que sobrecarreguem apenas a família ou imponham padrões homogêneos que ignorem a diversidade.

FONTES: Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 28 e Art. 29.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Procedem as alegações do recorrente.

O Plano Educacional Individual (PEI) é uma ferramenta essencial para a educação inclusiva, pois organiza ações, estratégias e recursos de forma personalizada, respeitando as necessidades e potencialidades do aluno. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e documentos da educação inclusiva recomendam que o PEI: Seja elaborado de forma colaborativa, envolvendo professores, gestores, equipe pedagógica, especialistas e família; Considere o perfil do aluno, suas habilidades e dificuldades, promovendo autonomia e participação plena; Não seja padronizado ou aplicado de forma uniforme a todos os alunos; Fortaleça o trabalho coletivo e intersetorial, garantindo decisões compartilhadas e contextualizadas.

FONTE: Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Art. 28 e 29. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para E.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **005 – PROFESSOR DE LIBRAS,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **006** – **PROFESSOR DISCIPLINA ARTES,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

I – Correta:

O professor atua como mediador entre a produção artística da humanidade e a experiência estética dos alunos, considerando o contexto sociocultural local. Isso valoriza a construção de significados e o diálogo crítico com a arte.

II – Incorreta:

A mediação pedagógica não deve priorizar exclusivamente manifestações culturais regionais, pois é importante que os alunos tenham contato com diferentes referências artísticas, ampliando horizontes e diversidade cultural.

III - Correta:

O trabalho docente integra diferentes linguagens artísticas (música, teatro, dança, artes visuais), promovendo interdisciplinaridade e diálogo com outras áreas do conhecimento, conforme preconizado na BNCC.

IV - Correta:

A prática pedagógica deve considerar elementos da linguagem e a materialidade da arte, essenciais para leitura, produção e crítica de obras, desenvolvendo competências estéticas e cognitivas.

FONTE: BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. / ITAPOÁ. Secretaria Municipal de Educação. Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental – Artes. Itapoá, 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. / CONTEÚDO: Capítulo 1 e Capítulo 2 da Proposta Curricular de Artes de Itapoá: fundamentos e currículo. / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96 e alterações). / A arte e o desenvolvimento humano. / Elementos da linguagem e materialidade na arte. / Linguagens da arte.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

No planejamento pedagógico em Artes, o professor organiza experiências educativas considerando:

Conteúdos de arte – o que será trabalhado (temas, técnicas, linguagens e elementos da arte).

Métodos educativos – estratégias e caminhos que estruturam o percurso de aprendizagem.

Meios de comunicação – materiais, técnicas e recursos necessários para a aprendizagem e expressão artística.

Produção artística e estética – objetivo final da experiência, envolvendo criação, fruição e análise crítica em diferentes contextos culturais.

FONTE: FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Rezende e. Metodologia do ensino de arte: fundamentos e proposições. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2018.

CONTEÚDO: Sistema da Arte: produção artística, artista, produtor artístico e cultural, instituições de arte e espaços culturais e espectadores / Linguagens da Arte / Elementos da linguagem e materialidade na arte / Concepções e reflexões sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem / Currículo e fundamentos teóricos de Arte

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada
Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz
CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **007 – PROFESSOR DISCIPLINA CIÊNCIAS - ANOS FINAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Um termo acessório é aquele que não é essencial à estrutura principal da frase, funcionando como um elemento adicional ou explicativo.

No caso da alternativa b, a expressão "além de mais sustentável" é um termo acessório, pois acrescenta uma informação complementar sobre a invenção, mas a frase já possui sentido sem ele.

As demais alternativas contêm orações completas e essenciais ao sentido da frase, sem termos acessórios destacados.

FONTE: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed., Rio de Janeiro: Lucerna, 2019.

Gabarito mantido.



Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA. DEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

I – Incorreta:

O reconhecimento de antígenos ligado à membrana das células B, e não das células T, inicia a ativação das células B e a resposta imune humoral. Células T atuam principalmente na imunidade celular.

II - Correta:

Na fase efetora da imunidade humoral, os anticorpos neutralizam toxinas, bloqueiam a entrada de patógenos e ativam mecanismos de eliminação, como opsonização e ativação do complemento.

III – Correta:

Os anticorpos secretados estão presentes no plasma, nas secreções mucosas e no fluido intersticial, permitindo proteção sistêmica e mucosal.

IV – Correta:

A eliminação de antígenos envolve interação com outras moléculas e células do sistema imune, como proteínas do complemento, fagócitos e mastócitos.

V – Incorreta:

Embora um adulto produza anticorpos diariamente, aproximadamente dois terços correspondem à IgG e não à IgA, que predomina nas mucosas, mas em menor quantidade total comparada à IgG no plasma.

Gabarito mantido. INDEFERIDO



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **008 – PROFESSOR DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.



Procedem as alegações do recorrente.

Vtotal = π .r2.h = π .22.10 = π .4.10 = 40π m3. Vescoado = π .r2.hesc = π .22.1,5 = π .4.1,5 = 6π m3. Vrestante = 40π – 6π = 34π m3.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **009 – PROFESSOR DISCIPLINA DE MÚSICA,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Queima de baixa intensidade: é a ação dos bombeiros, não o antecedente.
- b) Um terreno: é o objeto da ação, não o antecedente do pronome.
- c) Incêndios: não é o núcleo da expressão; a oração se refere à ameaça causada pelos incêndios.
- d) De incêndios: apenas complemento do núcleo, não o antecedente principal.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona: 90 (noventa) dias.

FONTE: Lei complementar nº 44/2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPAM

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **010 – PROFESSOR DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Queima de baixa intensidade: é a ação dos bombeiros, não o antecedente.
- b) Um terreno: é o objeto da ação, não o antecedente do pronome.
- c) Incêndios: não é o núcleo da expressão; a oração se refere à ameaça causada pelos incêndios.
- d) De incêndios: apenas complemento do núcleo, não o antecedente principal.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- (a) Advérbio interrogativo? "onde" não é interrogativo.
- (b) Conjunção? "como" não introduz oração, funciona como preposição.
- (d) Advérbios de lugar e modo? "como" não é advérbio de modo.
- (e) Conjunção integrante e adjetivo? "onde" não é integrante e "bastante" não é adjetivo aqui.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O núcleo da expressão é "quantidade" (substantivo). O termo "ao reduzir a quantidade..." indica a que se refere a quantidade — ou seja, completa o sentido do substantivo "quantidade". Portanto, a oração atua como complemento nominal, pois estabelece relação de sentido entre a quantidade e a ação de reduzir.

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

179,40 - 156 = 23,40 23,40 / 156 = 0,15 = 15% 179,40 = V.(1 + 0,3).(1 + 0,15) $179,40 = V.1,3.1,15 \rightarrow 179,40 = V.1,495$ V = 179,40 / 1,495 = 120 179,4 - 120 = 59,4 59,4 / 120 = 0,495 = 49,5%.

FONTE: AURELIANO, Gelson. Matemática Fundamental. 12. ed. São Paulo: Scipione, 2018.

LIPSCHUTZ, Seymour. Schaum's Outline of Basic Mathematics. McGraw-Hill, 2010.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona: 90 (noventa) dias.

FONTE: Lei complementar nº 44/2014.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 29 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

I - eleger os membros de sua mesa diretora;

II - elaborar o Regimento Interno;

III - organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;

IV - propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;

V - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos vereadores;

FONTE: Lei Orgânica de Itapoá. Site da Prefeitura de Itapoá.

Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.



Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "A primeira sentença é uma proposição verdadeira, e a segunda, uma proposição falsa."

FONTES: BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Primeira asserção: "Na concepção tradicional, o ensino consiste em repassar os conhecimentos como verdade absoluta e inquestionável, preocupando-se com a variedade e quantidade de informações." - Correta.

A concepção tradicional tem caráter transmissivo, centrado no professor e na memorização de conteúdos, tratando-os como verdades a serem absorvidas pelos alunos.

Segunda asserção: "A concepção tradicional dá ênfase ao questionamento e à conversa, sendo ofertadas classificações e elogios pelo comportamento apresentado." - Falsa.

O ensino tradicional não prioriza questionamento ou conversa; ele é rigidamente hierárquico, com ênfase na disciplina, na memorização e na transmissão de conteúdos, não no diálogo ou valorização do questionamento.

FONTE: KUNZ, Afonso. Didática e Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Phorte, 2012.

PÉREZ, José & SILVA, Maria. Educação Física: Fundamentos e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O Interacionismo (alternativa e) enfatiza:

A construção do conhecimento a partir da interação social.

O papel mediador do professor, que provoca, questiona e estimula o aluno a pensar.

A aprendizagem como um processo ativo e dialógico, centrado no aluno, mas mediado pelo professor.

FONTE: KUNZ, Afonso. Didática e Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Phorte, 2012.

PÉREZ, José & SILVA, Maria. Educação Física: Fundamentos e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 50

Improcedem as alegações do recorrente.

b) Incorreta.

Mistura conceitos do movimento como fim em si mesmo (modelos estereotipados) com a ideia de movimento como meio.

c) Incorreta.

Inclusão de alunos menos habilidosos não é característica do movimento como fim em si mesmo, mas sim de abordagens mais inclusivas ou de movimento como meio.

d) Incorreta.

A cópia do professor é característica do movimento como fim em si mesmo, não como meio.

e) Incorreta, descreve o movimento como fim em si mesmo de forma limitada; não é a alternativa que descreve corretamente os paradigmas de ensino-aprendizagem.

FONTE:

Gabarito mantido. INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

Habilidade Motora Discreta:

Movimentos com início e fim definidos.

Ex.: chutar, arremessar, saltar, rebater.

FONTES: GRAHAM, George; ROBERTSON, Shelley; et al. Motor Learning and Control: Concepts and Applications. 12th ed. New York: McGraw-Hill, 2019. SCHMIDT, Richard A.; LEE, Timothy D. Motor Control and Learning: A Behavioral Emphasis. 6th ed. Champaign: Human Kinetics, 2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 57

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta. Movimentar o membro pode piorar a lesão.
- b) Incorreta. Nunca recolocar o osso ou massagear a área lesionada.
- c) Correta. Resfriar o membro afetado (com gelo ou bolsa fria) por cerca de 20 minutos, em intervalos, até a chegada do atendimento especializado.
- d) Incorreta. Não usar álcool isopropílico nem deixar ferimentos expostos; isso pode causar mais dor ou infecção.
- e) Incorreta. Dar água ou alimentos não é recomendado imediatamente após trauma; pode ser contraindicado caso haja necessidade de cirurgia.

FONTE: SANTOS, Sônia L.; LIMA, Mário A. Primeiros Socorros na Escola: Manual Prático para Educadores. São Paulo: Phorte, 2015.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "Transição Nutricional."

FONTE: BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Brasil 2019: Uma Análise da Situação de Saúde e Tendências. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **011** – **PROFESSOR DISCIPLINA GEOGRAFIA** - **ANOS FINAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Termo

de incêndios/de cobertura

Função

Complemento nominal/Complemento nominal

Justificativa

completa o sentido do substantivo "ameaça" / completa o sentido do substantivo "tipo"

FONTE: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Queima de baixa intensidade: é a ação dos bombeiros, não o antecedente.
- b) Um terreno: é o objeto da ação, não o antecedente do pronome.
- c) Incêndios: não é o núcleo da expressão; a oração se refere à ameaça causada pelos incêndios.
- d) De incêndios: apenas complemento do núcleo, não o antecedente principal.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

- (a) Advérbio interrogativo? "onde" não é interrogativo.
- (b) Conjunção? "como" não introduz oração, funciona como preposição.
- (d) Advérbios de lugar e modo? "como" não é advérbio de modo.
- (e) Conjunção integrante e adjetivo? "onde" não é integrante e "bastante" não é adjetivo aqui.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O núcleo da expressão é "quantidade" (substantivo). O termo "ao reduzir a quantidade..." indica a que se refere a quantidade — ou seja, completa o sentido do substantivo "quantidade". Portanto, a oração atua como complemento nominal, pois estabelece relação de sentido entre a quantidade e a ação de reduzir.

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

1002478 = 200495 x 5 + 3, logo o resto é 3.

FONTE: LIPSCHUTZ, Seymour; SCHNEIDER, Marc. Schaum's Outline of Elementary Mathematics for Students of Science and Engineering. 2nd ed. McGraw-Hill, 2010. AURELIANO, Gelson. Matemática Fundamental. 12. ed. São Paulo: Scipione, 2018.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

179,40 - 156 = 23,40 23,40 / 156 = 0,15 = 15% 179,40 = V.(1 + 0,3).(1 + 0,15) $179,40 = V.1,3.1,15 \rightarrow 179,40 = V.1,495$ V = 179,40 / 1,495 = 120 179,4 - 120 = 59,4 59,4 / 120 = 0,495 = 49,5%.

FONTE: AURELIANO, Gelson. Matemática Fundamental. 12. ed. São Paulo: Scipione, 2018.

LIPSCHUTZ, Seymour. Schaum's Outline of Basic Mathematics. McGraw-Hill, 2010.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público serão computados para fins de concessão de acréscimos ulteriores."

FONTE: Capítulo VII, Seções I e II (arts. 37 ao 41) da Constituição Federal - dos princípios e fundamentos da administração pública.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 29 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

I - eleger os membros de sua mesa diretora;

II - elaborar o Regimento Interno;

III - organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;

IV - propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;

V - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos vereadores;

FONTE: Lei Orgânica de Itapoá. Site da Prefeitura de Itapoá.

Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.



Improcedem as alegações do recorrente.

El Niño e La Niña são fenômenos climáticos que resultam da interação entre o oceano Pacífico e a atmosfera, causando alterações nos padrões de circulação atmosférica. Essas mudanças impactam significativamente os regimes de chuva e temperatura em diversas regiões do mundo, principalmente nas zonas tropicais e em latitudes médias. Esses fenômenos não ocorrem de forma isolada, mas influenciam o clima global, provocando secas, enchentes, variações de temperatura e outros eventos climáticos extremos que afetam a agricultura, ecossistemas e atividades humanas em várias partes do planeta.

Ga	barito	mantid	0.
----	--------	--------	----

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Projeções cônicas são ideais para regiões de latitudes médias, como Europa e América do Norte, porque minimizam distorções nessas áreas.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

Grandes escalas (ex.: 1:1.000, 1:5.000) representam áreas menores com maior detalhamento, como mapas urbanos, plantas arquitetônicas e cadastros. Pequenas escalas (ex.: 1:1.000.000) abrangem grandes extensões do território, mas com menos detalhes, como mapas-múndi e de continentes.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **012 – PROFESSOR - DISCIPLINA HISTÓRIA - ANOS FINAIS,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **013 – PROFESSOR DISCIPLINA LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **014 – PROFESSOR DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital **042/2025** do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **015 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Bifurcação indica apenas divisão de caminhos (sentido literal).
- c) Fronteira refere-se a limite entre territórios.
- d) Transição indica passagem de um estado a outro, não indecisão.
- e) Enigma significa mistério, não dilema.

FONTES: Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. (2022) Encruzilhada (figurado): ponto crítico ou decisivo; impasse. Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2022.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Queima de baixa intensidade: é a ação dos bombeiros, não o antecedente.
- b) Um terreno: é o objeto da ação, não o antecedente do pronome.
- c) Incêndios: não é o núcleo da expressão; a oração se refere à ameaça causada pelos incêndios.
- d) De incêndios: apenas complemento do núcleo, não o antecedente principal.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

- (a) Advérbio interrogativo? "onde" não é interrogativo.
- (b) Conjunção? "como" não introduz oração, funciona como preposição.
- (d) Advérbios de lugar e modo? "como" não é advérbio de modo.
- (e) Conjunção integrante e adjetivo? "onde" não é integrante e "bastante" não é adjetivo aqui.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O núcleo da expressão é "quantidade" (substantivo). O termo "ao reduzir a quantidade..." indica a que se refere a quantidade — ou seja, completa o sentido do substantivo "quantidade". Portanto, a oração atua como complemento nominal, pois estabelece relação de sentido entre a quantidade e a ação de reduzir.

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Independentes ou autônomos: classificação relacionada à autonomia administrativa ou independência funcional, não à esfera de ação.
- b) Superiores ou subalternos: classificação hierárquica, não espacial.
- c) Singulares ou compostos: classificação quanto à estrutura interna do órgão.
- e) Simples ou compostos: mesma ideia da c), estrutura organizacional, não esfera de ação.

FONTE: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 44. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2019.

Gabarito mantido. INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Mensalmente: não há obrigação de publicação mensal.
- c) A cada 2 anos: não consta na CF.
- d) A cada 4 anos: incorreto.
- e) Semestralmente: incorreto.

FONTE: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, art. 37, XI.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público serão computados para fins de concessão de acréscimos ulteriores."

FONTE: Capítulo VII, Seções I e II (arts. 37 ao 41) da Constituição Federal - dos princípios e fundamentos da administração pública.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona: 90 (noventa) dias.

FONTE: Lei complementar nº 44/2014.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Análise e deferimento pela chefia imediata, sem prejuízo das atividades que exigem presença física.

Manutenção da jornada de trabalho conforme o horário do órgão ou entidade.

Autorização expressa por Decreto, com prazo definido e possibilidade de prorrogação.

Regulamentação do programa de teletrabalho pelo Chefe do Poder, com critérios que assegurem funcionamento e interesse público.

Comprovação de aumento de bem-estar ou redução de custos não é exigência legal para aderir ao teletrabalho; relatórios subjetivos sobre bem-estar não condicionam a autorização. — INCORRETA

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

Art. 29 É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

- I eleger os membros de sua mesa diretora;
- II elaborar o Regimento Interno;
- III organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;
- IV propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;
- V conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos vereadores;

FONTE: Lei Orgânica de Itapoá. Site da Prefeitura de Itapoá.

Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.



Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Incorreta. A LBI prioriza inclusão em escolas regulares, não segregação.
- b) Incorreta. Não basta adaptação mínima; recursos especializados podem ser necessários para garantir igualdade.
- c) Correta. Garante acessibilidade física, curricular e metodológica em igualdade de condições.
- d) Incorreta. Atividades lúdicas não devem ser substituídas; devem ser adaptadas para inclusão.
- e) Incorreta. Ensino remoto não é obrigatório exclusivamente para crianças com deficiência.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

Historicamente, a infância nem sempre foi reconhecida como uma fase distinta da vida. Na Idade Média, a criança era vista como um "adulto em miniatura", sem valorização de suas necessidades ou peculiaridades.

A partir dos séculos XVII e XVIII, com pensadores como Jean-Jacques Rousseau, começa a surgir a concepção de infância como uma etapa especial do desenvolvimento humano, merecendo cuidados e educação próprios.

No século XX, com a Psicologia do Desenvolvimento (Piaget, Vygotsky, Wallon) e a Educação Infantil moderna, a criança passa a ser vista como sujeito ativo, com direitos e papel central no processo educativo.

FONTE: ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC, 1981. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio, ou Da Educação. São Paulo: Martins Fontes, 2004. BRASIL. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **016 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **017 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital **042/2025** do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

- b) Bifurcação indica apenas divisão de caminhos (sentido literal).
- c) Fronteira refere-se a limite entre territórios.
- d) Transição indica passagem de um estado a outro, não indecisão.
- e) Enigma significa mistério, não dilema.

FONTES: Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. (2022) Encruzilhada (figurado): ponto crítico ou decisivo; impasse. Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2022.

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- (a) Advérbio interrogativo? "onde" não é interrogativo.
- (b) Conjunção? "como" não introduz oração, funciona como preposição.
- (d) Advérbios de lugar e modo? "como" não é advérbio de modo.
- (e) Conjunção integrante e adjetivo? "onde" não é integrante e "bastante" não é adjetivo aqui.

FONTES: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

O núcleo da expressão é "quantidade" (substantivo). O termo "ao reduzir a quantidade..." indica a que se refere a quantidade — ou seja, completa o sentido do substantivo "quantidade". Portanto, a oração atua como complemento nominal, pois estabelece relação de sentido entre a quantidade e a ação de reduzir.

FONTE: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

Gabarito mantido.



Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão foi retirada da fonte: https://leismunicipais.com.br/a1/lei-organica-itapoa-sc, mas o item IV não é encontrado, dessa forma, a mesma não apresenta itens corretos e será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "Aceitar a designação, em função do dever fundamental previsto para situações de urgência e vacância."

FONTE: https://s.42l.fr/GglReQBG (artigo 9, I)

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona "Diagnóstico epidemiológico, fator de predisposição e fator de facilitação."

FONTE: MARTÍN, I. Z. Terapia ocupacional comunitaria. Espanha: Editorial Sintesis, 2017. (pág. 55)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 46

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto, sem necessidade de mudança, menciona: Aderência dos tendões extensores extrínsecos.

FONTE: CABEZA, A. S. Terapia ocupacional en disfunciones físicas. Madrid: Editorial Sintesis, 2015 (pág. 83)

Gabarito mantido.



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO 018 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS **ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

Na oração "É totalmente imprevisível", vamos analisar cuidadosamente: O verbo "é" é um verbo de ligação. O termo "totalmente imprevisível" atribui uma característica ao sujeito.

Por definição: Predicativo do sujeito é o termo que caracteriza o sujeito por meio de verbos de ligação. Adjunto adverbial modifica o verbo, indicando circunstâncias de modo, tempo, lugar, intensidade etc. Aqui, "totalmente" é um adjunto adverbial de intensidade, que modifica o adjetivo "imprevisível", indicando em que grau algo é imprevisível. O núcleo do predicativo é "imprevisível", e "totalmente" apenas o intensifica.

FONTE: CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2001.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed., Rio de Janeiro: Lucerna, 2019.

Gabarito mantido.



Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A – Não existe essa hipótese.

B - Certo (art. 23, § 4º, II).

C – Errado (art. 23, § 4º, III).

D – Errado (art. 23, § 4º, IV).

E – Errado, pois não existe essa hipótese

Gabarito mantido.



Improcedem as alegações do recorrente.

- A Constituem poder-dever, sendo irrenunciáveis.
- B É exatamente a função do poder de polícia.
- C Diz respeito a normas de alcance geral.
- D Também alcança outras pessoas, como particulares que celebram contrato com o Estado.
- E O Poder Executivo tem poder normativo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) 30% (trinta por cento) Este percentual é inferior ao fixado na norma municipal (50%). Logo, estaria em desacordo com a lei do município de Itapoá e, portanto, incorreto.
- b) 70% (setenta por cento) Também não coincide com o percentual legal da lei municipal (50%). Ainda que 70% possa aparecer em algum outro município ou lei estadual/federal, não se aplica no município em questão.
- c) 40% (quarenta por cento) Novamente, está abaixo do percentual previsto pela lei municipal (50%). Portanto, incorreto.
- d) 60% (sessenta por cento) Apesar de estar mais próximo, ainda não é o percentual estipulado, e não consta como tal na lei municipal aplicável a Itapoá.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Improcedem as alegações do recorrente.

Neusa Lopes, em sua pesquisa intitulada **Festas Religiosas Tradicionais**, descreve o panorama religioso de Itapoá, elencando os festejos comunitários dedicados aos padroeiros das igrejas católicas existentes no município. A matéria foi publicada no I Guia Histórico de Itapoá – 2011. Os importantíssimos dados são transcritos a seguir e servem de base para concluirmos as informações atualizadas sobre o tema. A senhora Lopes relata: "A festa do Bom Jesus no Pontal acontece desde 06 de novembro de 1908, sendo a festa mais tradicional de Itapoá". Os festejos são

FONTES: VALLE, José Nilo. Fandango de Itapoá: resgate histórico, cultural e artístico, p. 37. Florianópolis, 2020. Publicada com apoio da Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Turismo.

Disponível em: https://itapoa.atende.net/cidadao/noticia/acesse-a-integra-do-livro-fandango-de-itapoa---resgate-historico-artistico-e-cultural

Gabarito mantido.

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Na área social, foram de grande importância os projetos de complementação da Igreja do Senhor Bom Jesus, edificações de uma creche, de um posto de
saúde e de um refeitório para crianças que não tinham o que comer, de um trapiche, de um muro para o cemitério local e a viabilidade de mais embarcações para
a população. Os projetos que deram certo foram a complementação da Igreja do
Senhor Bom Jesus, a construção da creche, do posto de saúde, e a disponibilidade
de um refeitório para crianças.

FONTE: VALLE, José Nilo. Fandango de Itapoá: resgate histórico, cultural e artístico, p. 77. Florianópolis, 2020. Publicada com apoio da Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Turismo.

Disponível em: https://itapoa.atende.net/cidadao/noticia/acesse-a-integra-do-livro-fandango-de-itapoa---resgate-historico-artistico-e-cultural.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada

Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27



Improcedem as alegações do recorrente.

As lideranças que atuaram na região do Pontal do Norte e que provocaram as mudanças descritas no capítulo ACOPOF, tinham como uma das principais metas reavivar a prática do Fandango das origens, aquele trazido e praticado pelos imigrantes do passado. Não que eles pensassem em reinventar o fato folclórico. Não. A palavra de ordem, segundo Seu Chico e o professor Otemar Borges era "dar continuidade, reorganizar".

FONTE: VALLE, José Nilo. Fandango de Itapoá: resgate histórico, cultural e artístico, p. 79. Florianópolis, 2020. Publicada com apoio da Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Turismo. Disponível em: https://itapoa.atende.net/cidadao/noticia/acesse-a-integra-do-livro-fandango-de-itapoa---resgate-historico-artistico-e-cultural

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Em 1993 foram efetivadas obras importantes para o município, a exemplo do primeiro ginásio de esportes, da primeira avenida com duas pistas - com canteiros, iluminação central e totalmente calçada -; da abertura do bairro Samambaial e manutenção em toda a infraestrutura implantada. Logo, em 1996, o município já possuía uma nova característica: a administração municipal continuou a manutenção da infraestrutura, efetuou a pavimentação de acesso ao município e instituiu a taxa de asfaltamento aos contribuintes para iniciar o processo de asfaltamento das vias urbanas e do mercado do peixe.

FONTE: Luiz Martins Junior 1Rosa Elisabete Militz Wypyczynski Martins. EVOLUÇÃO SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. Geosul, Florianópolis, v. 34, n. 70, p. 220-238,jan./abr. 2019, p.231. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2019v34n70p220/38518

Gabarito mantido. INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990) assegura que crianças e adolescentes têm direito à liberdade, dignidade, respeito e proteção contra qualquer forma de discriminação, violência ou tratamento humilhante.

A alternativa c descreve uma prática que humilha o estudante publicamente, violando diretamente os direitos à dignidade, respeito e liberdade.

As demais alternativas promovem autonomia, equidade, diálogo e participação, que estão alinhadas com o ECA e boas práticas pedagógicas inclusivas.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI − Lei nº 13.146/2015) estabelece princípios fundamentais para garantir a inclusão escolar: Cada estudante com deficiência possui necessidades específicas, exigindo planejamento pedagógico individualizado e metodologias adaptadas.

No caso descrito, a professora utiliza estratégias padronizadas, ignorando as particularidades dos alunos, o que desrespeita o princípio da personalização do ensino e da capacitação docente para atender às demandas inclusivas.

As demais alternativas não se aplicam ao caso:

- a) Prioridade no financiamento: trata de recursos financeiros, não da prática pedagógica.
- b) Responsabilidade da família: é complementar, não central na adaptação metodológica.
- c) Exclusividade de instituições especializadas: a LBI incentiva a inclusão em escolas regulares, não exclusividade.
- e) Tecnologias assistivas: são ferramentas de apoio, mas não substituem a personalização pedagógica.

Gabarito mantido. INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI – Lei nº 13.146/2015): O Plano Pedagógico Individualizado (PPI) deve ser personalizado, considerando as necessidades e barreiras específicas do aluno, promovendo recursos e estratégias pedagógicas adequadas. A inclusão não significa criar um currículo totalmente separado, mas adaptar o currículo regular para permitir a participação plena do aluno com deficiência na turma, evitando segregação.

As alternativas a, b, c e d estão em desacordo com os princípios da LBI, pois:

- a) Ignora diferenças individuais.
- b) Segrega o aluno, afastando-o do grupo.
- c) Limita a inclusão apenas a atividades extracurriculares.
- d) Impede a avaliação justa e acompanhamento do aprendizado.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 54

Improcedem as alegações do recorrente.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) reconhece que a inclusão escolar efetiva depende de profissionais capacitados para atender às necessidades específicas de cada aluno com deficiência. O Art. 61 da LBI estabelece que cabe ao poder público e às instituições educacionais garantir formação continuada de docentes e demais profissionais da educação, de forma que possam aplicar métodos pedagógicos acessíveis e personalizados.

As demais alternativas estão incorretas porque:

- b) Ignora a obrigatoriedade legal.
- c) Foca apenas em professores especializados, não contemplando todos os profissionais.
- d) Transfere a responsabilidade à família, o que não é previsto na LBI.
- e) Trata a capacitação como opcional, o que contraria a lei.

Gabarito mantido. INDEFERIDO



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 042/2025

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao CARGO **019 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS,** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 042/2025 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta mais de um item correto. Não sendo possível assinalar mais de um item, a questão será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

Neusa Lopes, em sua pesquisa intitulada Festas Religiosas Tradicionais, descreve o panorama religioso de Itapoá, elencando os festejos comunitários dedicados aos padroeiros das igrejas católicas existentes no município. A matéria foi publicada no I Guia Histórico de Itapoá – 2011. Os importantíssimos dados são transcritos a seguir e servem de base para concluirmos as informações atualizadas sobre o tema. A senhora Lopes relata: "A festa do Bom Jesus no Pontal acontece desde 06 de novembro de 1908, sendo a festa mais tradicional de Itapoá". Os festejos são

FONTES: VALLE, José Nilo. Fandango de Itapoá: resgate histórico, cultural e artístico, p. 37. Florianópolis, 2020. Publicada com apoio da Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Turismo.

Disponível em: https://itapoa.atende.net/cidadao/noticia/acesse-a-integra-do-livro-fandango-de-itapoa---resgate-historico-artistico-e-cultural

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O prazo está previsto no § 6º do art. 326-A da Lei nº 13.614/2018, que institui o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), o qual determina que: "As propostas dos CETRAN, do CONTRANDIFE e da Polícia Rodoviária Federal serão encaminhadas ao CONTRAN até o dia 1º de agosto de cada ano."

Gabarito mantido.



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, estes foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com a decisão e fundamentação supra elencada, com base no Capítulo XV do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que "A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."

Publique-se,

Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2025.